PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**
**GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA**

# INDICAÇÃO Nº 793/2023

**Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Apodi**

O Vereador que abaixo subscreve, no termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao Excelentissímo Senhor Prefeito Municipal Alan Jeferson da Silveira, que empreenda esforços, para a criação de Proposta de Convênio para Administração das Quadras Esportivas por Associações da Zona Rural, no municipio de Apodi.

**Justificativa:** Gostaria de apresentar a indicação que, acredito, pode contribuir significativamente para o incentivo ao esporte em nosso município, especialmente nas áreas rurais. Propõe-se a criação de um convênio entre a prefeitura e as associações locais da zona rural, para a administração das quadras esportivas em nossa cidade. Este convênio visa promover a participação ativa da comunidade rural nas atividades esportivas, além de permitir uma gestão mais eficiente desses espaços. Acredito que essa parceria pode resultar em benefícios tangíveis para todos os envolvidos, fortalecendo a coesão social e oferecendo oportunidades valiosas para o desenvolvimento físico e social de nossos cidadãos nas áreas rurais.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 24 de Outubro de 2023.

Antônio Laete Oliveira de Souza
**Vereador – MDB**

Vereador Laete SABE TRABALHAR!
Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 96413908 | 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com